



EDITAL

Processo n.º 1017/2017

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 2/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 167/77, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 2, que incide sobre o prédio sito no lugar do Assento ou Passal, freguesia de Mesão Frio, requerido em nome de Maria Ascensão Ferreira Meneses Areias Cunha, cartão de cidadão n.º 3332195, NIF: 161361676, residente na rua da Cruz d' Argola, nº778, freguesia de Mesão Frio, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meu despacho datado de 2018/02/23, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício levado a efeito mais a sul do lote nº 2.

O lote alterado (n.º 2) mantém a área inicial (503,00m<sup>2</sup>) e destina-se a dois edifícios com dois pisos acima da cota soleira, cada, um para um fogo e um comércio e outro para um fogo. Os edifícios construídos neste lote estão descritos na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1389/Mesão Frio e inscritos na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1985. A área total de construção e o volume total de construção são de 371,20m<sup>2</sup> e 1.113,60 m<sup>3</sup>, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 8 de março de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)